



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

30/07/2015



INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. JUÍZES.....	2
1.3. PROCESSO SELETIVO.....	3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. ESMAM.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. COMARCAS.....	5
3.2. PROCESSO SELETIVO.....	6
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. COMARCAS.....	7 - 8
4.2. JUÍZES.....	9
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	10 - 11
5.2. DECISÕES.....	12 - 13
5.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14 - 15
5.4. JUÍZES.....	16
5.5. PROCESSO SELETIVO.....	17 - 18

PEDREIRAS

Totonho Chicote é afastado por supostas irregularidade em processos licitatórios

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão liminar na qual afasta o prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, tendo como motivo suposta prática de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013. A decisão é do dia 24 de julho e foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta quarta-feira (29).

De acordo com a ação, nos processos licitatórios houve a realização de pagamentos para as empresas LAYANA EVENTOS, no valor de R\$ 214.750,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para as empresas MK3 COMERCIO E SERVIÇO LTDA, o valor aproximado de R\$ 152.000,00 (cento

e cinquenta e dois mil reais), com serviços de confecções de diversos tipos de fardamentos, e ainda as empresas CLASSE CONSTRUÇÕES, RECICLE INFORMÁTICA), e E.S.M CULTURA PRODUÇÕES.

Após análise minuciosa dos fatos expostos no pedido do Ministério Público, analisando os processos relativos a cada empresa, versa a decisão que "consta narrativa contundente imputando a prática de atos de improbidade administrativa que supostamente tiveram como favorecidas as empresas MK3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, F. DE A.P. DE MORAIS - ME, R. MACEDO SOARES - ME e CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - ME".

Vila Luizão recebe audiência pública para debater regularização fundiária

A praça do bairro Vila Luizão ficou tomada pelos moradores do Sol & Mar, Divineia, Alonso Costa, Brisa do Mar e região do Turu



Audiência pública foi realizada pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT)

O bairro da Vila Luizão foi palco de uma audiência pública realizada na noite do último sábado (25). O tema em pauta foi "Regularização Fundiária" e teve como debatedor a Juíza Luzia Madeiro Nepomuceno e o vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), autor da audiência.

A praça do bairro Vila Luizão ficou tomada pelos moradores do Sol & Mar, Divineia, Alon-

so Costa, Brisa do Mar e região do Turu. Após a audiência, o vereador Ivaldo Rodrigues falou da importância da audiência.

"Primeiro nós fizemos uma audiência pública na Câmara como todos os entes envolvidos com Regularização Fundiária na Ilha de São Luís. A partir daí surgiu a ideia de se fazer as audiências públicas na área do Turu, em especial na Vila Luizão, Sol & Mar, Bri-

sa do Mar, Alonso Costa e Divineia. Este é o melhor caminho para que possamos está regularizando os terrenos na área do Turu", disse o vereador pedetista.

A fundadora da Vila Luizão e atualmente presidente da União de Moradores, Tânia Cutrim, também fala da boa iniciativa do vereador Ivaldo Rodrigues.

"É a realização de um sonho

tanto meu quanto de meu povo, que é ter e saber que tem um bem próprio. A melhor coisa para o ser humano é saber que tem um teto e que é seu", disse a presidente.

Já o presidente do Grupo Amizade, da Vila Luizão, Da Silva Pereira, também externa sua satisfação com a iniciativa do vereador Ivaldo.

"Nós temos um vereador que mora em nossa comunidade, que é Ivaldo Rodrigues e ele foi o primeiro vereador a puxar essa audiência pública para o bairro, mas tudo começou pela Câmara. A gente só tem a agradecer ao vereador pela luta", comentou Da Silva.

O vereador Ivaldo Rodrigues ainda comentou a felicidade de poder encabeçar essa luta tanto na Câmara, quanto nos bairros. Para o parlamentar, o grande apoio do judiciário facilita o entendimento entre executivo e moradores.

Estiveram presentes na audiência pública, além da Juíza Luzia Nepomuceno, os vereadores Ivaldo Rodrigues (PDT) e Marquinhos (PRB), lideranças comunitárias, a presidente da União de Moradores e a população em geral.

NOMEAÇÃO

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, nomeou 30 juízes de Direito, aprovados no último concurso público para a Magistratura, homologado no dia 8 de julho, conforme a Resolução nº 22/2015. Os atos de nomeação serão publicados na edição desta quinta-feira (30), no Diário da Justiça Eletrônico. Ao assinar os atos de nomeação, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, externou seu desejo de ver os novos magistrados praticando a judicatura com vontade férrea, zelo, isenção, com verdadeiro senso de Justiça e a elevada responsabilidade profissional que a sociedade espera dos pacificadores de suas relações sociais e humanas.

FORMAÇÃO

A presidente ressaltou, também, a competência e o compromisso da ESMAM na realização do curso de formação inicial de ingresso na carreira da magistratura, que teve duração de quatro meses, com carga horária de 480h/aula. A posse dos novos magistrados - que está prevista para o dia 7 de agosto, no Tribunal de Justiça - representa um passo importante para diminuir o déficit de juízes na Justiça estadual, num momento em que a atual gestão do TJMA mobiliza esforços para garantir uma melhor prestação jurisdicional. Os 30 juízes nomeados integram a lista dos 96 candidatos aprovados nas quatro etapas do concurso de juiz substituto. Todos eles participaram do curso de formação inicial de ingresso na carreira da magistratura, de caráter eliminatório. O curso manteve, durante quatro meses, aulas diárias das 8h às 11h e das 14h às 18h. Além de manter a frequência, os aprovados tiveram que apresentar dissertações ao final das disciplinas e fazer as avaliações.

Pagamento de precatórios

Com abordagens práticas e teóricas sobre retenções legais, atualização de cálculos de precatórios, formação de requisitórios e outros temas, a Escola Superior da Magistratura (Esmam) encerrou, no último sábado, o curso "Precatórios e RPVs: Aspectos Constitucionais e Polêmicas". A Esmam convidou para ministrar o curso o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e doutor em Direito Público, Ramom Tácio de Oliveira, e o procurador daquele estado e mestre em Direito Empresarial, Fábio Murilo Nazar. Um dos pontos mais discutidos foi a Emenda Constitucional nº 62/2009 - declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em março de 2013, mas ainda em vigor devido à pendência do julgamento sobre a modulação dos efeitos.

Decisão sobre afastamento de prefeito é publicada no Diário da Justiça

Pedreiras - A pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, no dia 24 de julho, o afastamento liminar do prefeito Francisco Antonio Fernandes da Silva, mais conhecido como “Totonho Chicote”, por 180 dias, devido a irregularidades em processos licitatórios realizados pela Prefeitura de Pedreiras, no ano de 2013. A decisão foi publicada no Diário da Justiça nessa quarta-feira, 29.

Resultado de Ação Civil Pública (ACP) por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em fevereiro deste ano, pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, Sandra Soares de Pontes, a decisão determina ao presidente da Câmara Municipal, Robson Rios Portela, a convocação de sessão solene extraordinária para dar posse, no prazo máximo de

cinco dias, à vice-prefeita, Maria de Fátima Vieira Lins de Oliveira Lima.

A determinação judicial, proferida pelo juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, da 1ª Vara de Pedreiras, abrange, ainda, a indisponibilidade e bloqueio dos bens de quatro empresas acusadas de ilegalidades nos processos licitatórios: F. de A. P. Moraes, MK3 Comércio e Serviços LTDA., Classe Construções LTDA. e R. Macedo Soares.

Ação por improbidade - A denúncia do Movimento de Fóruns e Redes de Cidadania do Maranhão, encaminhada ao MPMA, em junho de 2014, motivou a abertura de Inquérito Civil Público, marcando o início das investigações. Em seguida, várias testemunhas foram ouvidas e a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça realizou perícia

contábil nos documentos relacionados às contratações.

Assim, a 1ª Promotoria de Justiça identificou as empresas junto às quais a Prefeitura de Pedreiras teria realizado compras de forma irregular, sem licitação ou pagando valores superfaturados.

Diante da situação, foi decretada a indisponibilidade de R\$ 439.195,00 da empresa F. de A.P. Moraes, referente ao Pregão Presencial nº 59/2013; R\$ 221.418,80 da MK3 Comércio e Serviços LTDA., relacionada ao Pregão Presencial nº 37/2013; R\$ 1.491.025,00 da Classe Construções LTDA., relacionada à Tomada de Preço nº 002/2013; e R\$ 242.124,80 da R. Macedo Soares, relacionada à Tomada de Preço nº 010/2013.

Para isso, foi determinado o bloqueio das contas, imóveis das empresas e de seus proprietários, além de automóveis

e cotas de capital social das companhias.

A Justiça já havia determinado, liminarmente, em maio deste ano, a indisponibilidade dos bens de Francisco Antonio da Silva até o limite de R\$ 4.876.923,90. A decisão incluía contas bancárias, imóveis e automóveis do gestor.

“A gestão do prefeito vem se caracterizando por desmandos administrativos, como atraso no pagamento dos servidores públicos, falta de pagamento dos empréstimos consignados junto às instituições financeiras, contraídos pelos servidores públicos, obras inacabadas, denúncias de desvios de recursos e/ou fraude nos procedimentos licitatórios e demora na chamada de concursados”, afirma a promotora.

O município de Pedreiras fica localizado a 276 km de São Luís. (CCOM-MPMA)

Tribunal de Justiça nomeia 30 novos juizes

A posse dos novos magistrados está prevista para o dia 7 de agosto

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, nomeou 30 juizes de Direito, aprovados no último concurso público para a Magistratura, homologado no dia 8 de julho, conforme a Resolução nº 22/2015. Os atos de nomeação serão publicados na edição desta quinta-feira (30), no Diário da Justiça Eletrônico.

Ao assinar os atos de nomeação, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, externou seu desejo de ver os novos magistrados praticando a judicatura com vontade férrea, zelo, isenção, com verdadeiro senso de Justiça e a elevada responsabilidade profissional que a sociedade espera dos pacificadores de suas relações sociais e humanas.

A presidente ressaltou, também, a competência e o compromisso da ESMAM na realização do curso de formação inicial de ingresso na carreira da magistratura, que

teve duração de quatro meses, com carga horária de 480h/aula.

A posse dos novos magistrados – que está prevista para o dia 7 de agosto, no Tribunal de Justiça – representa um passo importante para diminuir o déficit de juizes na Justiça estadual, num momento em que a atual gestão do TJMA mobiliza esforços para garantir uma melhor prestação jurisdicional.

Os 30 juizes nomeados integram a lista dos 96 candidatos aprovados nas quatro etapas do concurso de juiz substituto. Todos eles participaram do curso de formação inicial de ingresso na carreira da magistratura, de caráter eliminatório.

O curso manteve, durante quatro meses, aulas diárias das 8h às 11h e das 14h às 18h. Além de manter a frequência, os aprovados tiveram que apresentar dissertações ao final das disciplinas e fazer as avaliações. (Asscom TJMA)

Prefeito de Pedreiras é afastado por suposta irregularidade

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão liminar na qual afasta o prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, tendo como motivo suposta prática de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013. A decisão é do dia 24 de julho e foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta quarta-feira (29). **Página 3**

Processos licitatórios

Prefeito de Pedreiras é afastado do cargo por supostas irregularidades

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão liminar na qual afasta o prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, tendo como motivo suposta prática de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013. A decisão é do dia 24 de julho e foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta quarta-feira (29).

De acordo com a ação, nos processos licitatórios houve a realização de pagamentos para as empresas LAYANA EVENTOS, no valor de R\$ 214.750,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), para as empresas MK3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, o valor aproximado de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), com serviços de confecções de diversos tipos de fardamentos, e ainda as empresas CLASSE CONSTRUÇÕES, RECICLE INFOR-

MÁTICA), e E.S.M CULTURA PRODUÇÕES.

Após análise minuciosa dos fatos expostos no pedido do Ministério Público, analisando os processos relativos a cada empresa, versa a decisão que "consta narrativa contundente imputando a prática de atos de improbidade administrativa que supostamente tiveram como favorecidas as empresas MK3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, F. DE A.P. DE MORAIS – ME, R. MACEDO SOARES – ME e CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA – ME".

E continua: "As referidas empresas foram contratadas nas licitações objeto da presente ação de improbidade administrativa, e contra elas a petição inicial e a petição de emenda atribuem o concurso para a prática dos atos de improbidade imputados nos autos juntamente com gestor municipal, descrevendo condutas que configuraram

favorecimento no certame competitivo, e irregularidades nas emissões das notas fiscais".

Entre outras irregularidades verificadas, a existência de vínculo de parentesco entre o representante da empresa contratada e o gestor municipal, alteração do conteúdo das propostas após a fase de julgamento e declaração das empresas vencedoras do certame, fornecimento desproporcional de produtos e serviços na mesma data, pequena variação do valor estimado para a licitação e o valor efetivamente contratado, indícios de superfaturamento e manipulação de preços dos produtos e serviços fornecidos.

A decisão liminar enfatiza que a jurisprudência brasileira admite possibilidade de afastamento de gestor municipal, em sede de liminar em Ação de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei n. 8.429/1992, visando garan-

tir o bom andamento da instrução processual na apuração das irregularidades apontadas, interesse de toda a coletividade.

E decide: "Em consonância com a fundamentação supra, e com suporte no art. 20, parágrafo único, da Lei 8.429/1992, e com o fim de resguardar o interesse público e para assegurar o resguardo da instrução processual, determino o afastamento do requerido Francisco Antônio Fernandes da Silva, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pedreiras, Maranhão, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta), contados da publicação da presente decisão, via Diário da Justiça Eletrônico, sem prejuízo de dilação, se for necessário". E segue: "Comunique-se à vice-prefeita de Pedreiras, Maria de Fátima Vieira Lins de Oliveira Lima, para assumir o cargo de Prefeita Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

PARLAMENTO

Vila Luizão recebe audiência pública



Ivaldo Rodrigues realiza audiência pública na Vila Luizão para debater regularização fundiária.

O bairro da Vila Luizão foi palco de uma audiência pública realizada na noite do último sábado, 25. O tema em pauta foi "Regularização Fundiária" e teve como debatedor a Juíza Luzia Madeiro Nepomuceno e o vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), autor da audiência.

A praça do bairro Vila Luizão ficou tomada pelos moradores do Sol & Mar, Divineia, Alonso Costa, Brisa do Mar e região do Turu. Após a audiência, o vereador Ivaldo Rodrigues falou da importância da audiência.

"Primeiro nós fizemos uma audiência pública na Câmara como todos os entes envolvidos com Regularização Fundiária na Ilha de São Luís. A partir daí surgiu a ideia de se fazer as audiências públicas na área do Turu, em especial na Vila Luizão, Sol & Mar, Brisa do Mar, Alonso Costa e Divineia. Este é o melhor caminho para que possamos está regularizando os terrenos na área do Turu", disse o vereador pedetista.

A fundadora da Vila Luizão e atualmente presidente da União de Moradores, Tânia Cutrim, também fala da boa iniciativa do vereador Ivaldo Rodrigues.

"É a realização de um

sonho tanto meu quanto de meu povo, que é ter e saber que tem um bem próprio. A melhor coisa para o ser humano é saber que tem um teto e que é seu", disse a presidente.

Já o presidente do Grupo Amizade, da Vila Luizão, Da Silva Pereira, também externa sua satisfação com a iniciativa do vereador Ivaldo.

"Nós temos um vereador que mora em nossa comunidade, que é Ivaldo Rodrigues e ele foi o primeiro vereador a puxar essa audiência pública para o bairro, mas tudo começou pela Câmara. A gente só tem a agradecer ao vereador pela luta", comentou Da Silva.

O vereador Ivaldo Rodrigues ainda comentou a felicidade de poder encabeçar essa luta tanto na Câmara, quanto nos bairros. Para o parlamentar, o grande apoio do judiciário facilita o entendimento entre executivo e moradores.

Estiveram presentes na audiência pública, além da Juíza Luzia Nepomuceno, os vereadores Ivaldo Rodrigues (PDT) e Marquinhos (PRB), lideranças comunitárias, a presidente da União de Moradores e a população em geral.

PREFEITO DE PEDREIRAS É AFASTADO POR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM LICITAÇÕES

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, de Pedreiras, determinou, ontem, o afastamento do prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, conhecido como "Totonho Chicote", por suposta improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013. A decisão é do dia 24 de julho e foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de ontem (29). De acordo com a ação, nos processos licitatórios houve a realização de pagamentos para as empresas Layana Eventos, no valor de R\$ 214.750, e para a empresa MK3 Comércio e Serviços Ltda, o valor aproximado de R\$ 152 mil

PÁGINA 3 [C1]

Prefeito de Pedreiras é afastado por supostas irregularidades em licitações

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu decisão liminar na qual determina o afastamento do prefeito Francisco Antônio Fernandes da Silva, conhecido como “Totonho Chicote” (PRB), tendo como motivo suposta prática de improbidade administrativa na condução de processos licitatórios durante o exercício de 2013. A decisão é do dia 24 de julho e foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de ontem (29).

De acordo com a ação, nos processos licitatórios houve a realização de pagamentos para as empresas Layana Eventos, no valor de R\$ 214.750, para as empresas MK3 Comércio e Serviços Ltda, o valor aproximado de R\$ 152 mil, com serviços de confecções de diversos tipos de fardamentos, e ainda as empresas Classe Construções, Recycle Informática e E.S.M. Cultura Produções.

Após análise minuciosa dos fatos expostos no pedido do Ministério Público, analisando os processos relativos a cada empresa, versa a decisão que “consta narrativa contundente imputando a prática de atos de improbidade administrativa que suposta-

mente tiveram como favorecidas as empresas MK3 Comércio e Serviços Ltda, F. de A. P. de Moraes, R. Macedo Soares e Classe Construções Ltda”.

E continua: “As referidas empresas foram contratadas nas licitações objeto da presente ação de improbidade administrativa, e contra elas a petição inicial e a petição de emenda atribuem o concurso para a prática dos atos de improbidade imputados nos autos juntamente com gestor municipal, descrevendo condutas que configuraram favorecimento no certame competitivo, e irregularidades nas emissões das notas fiscais”.

Entre outras irregularidades verificadas, a existência de vínculo de parentesco entre o representante da empresa contratada e o gestor municipal, alteração do conteúdo das propostas após a fase de julgamento e declaração das empresas vencedoras do certame, fornecimento desproporcional de produtos e serviços na mesma data, pequena variação do valor estimado para a licitação e o valor efetivamente contratado, indícios de superfaturamento e manipulação de preços dos produtos e serviços fornecidos.

A decisão liminar enfatiza que a jurisprudência brasileira admite possibilidade de afastamento de gestor municipal, em sede de liminar em Ação de Improbidade Administrativa, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Lei n. 8.429/1992, visando garantir o bom andamento da instrução processual na apuração das irregularidades apontadas, interesse de toda a coletividade.

E decide: “Em consonância com a fundamentação supra, e com suporte no art. 20, parágrafo único, da Lei 8.429/1992, e com o fim de resguardar o interesse público e para assegurar o resguardo da instrução processual, determino o afastamento do requerido Francisco Antônio Fernandes da Silva, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pedreiras, Maranhão, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta), contados da publicação da presente decisão, via Diário da Justiça Eletrônico, sem prejuízo de dilatação, se for necessário”. E segue: “Comunique-se à vice-prefeita de Pedreiras, Maria de Fátima Vieira Lins de Oliveira Lima, para assumir o cargo de prefeita Municipal, pelo prazo de 180 dias”. (Ascom TJMA)

.....
▶▶ "Todos santo dia a Justiça
do Maranhão aciona prefeitos ou
ex-prefeitos por improbidade ad-
ministrativa. Corrupção nos muni-
cípios é endêmica." Ligia Tex
.....

Ex-prefeito de Penalva terá de devolver recursos ao município

O ex-prefeito de Penalva Lourival de Nazaré Vieira Gama foi condenado a devolver aos cofres públicos o valor R\$ 185 mil, provenientes de convênios celebrados com a Secretaria Estadual de Educação. A decisão é da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A ação que resultou na condenação de Lourival de Nazaré Vieira Gama foi proposta pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA). De acordo com o órgão ministerial, o ex-prefeito teria aplicado irregularmente os recursos do convênio quando exercia o cargo, não apresentando os documentos de comprovação de despesas, conforme parecer emitido pela Supervisão de Controle de Convênios de órgãos e Entidades Estaduais.

O processo teve relator o desembargador João Santana, que reformou sentença da Justiça de 1º Grau, que considerou improcedente a ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público, por entender que houve prescrição quinquenal, uma vez que o mandato do ex-prefeito ocorreu entre os anos 2000 e 2004 e a ação do MPMA foi proposta somente em março de 2010.

No entendimento do desembargador João Santana, o ressarcimento ao erário não se sujeita a prazo prescricional, permitindo que a recuperação do recurso público possa ser reivindicada a qualquer tempo.

“Ao deixar de apresentar a documentação comprobatória das despesas vinculadas ao convênio firmado, sem nenhuma justificativa, presume-se que o ex-prefeito deixou de fazê-lo de forma consciente e voluntária, estando implícito o dolo na conduta”, frisou o magistrado, acrescentando que a improbidade administrativa se aplica a todos aqueles que exerçam função pública, inclusive os agentes políticos.

Os desembargadores Paulo Velten, Marcelino Ewerton e o magistrado Luís Gonzaga (substituto do 2º grau) acompanharam o voto do relator.

(Ascom TJMA)

Fotografia

A Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) prorrogou até esta sexta-feira (31) as inscrições para a segunda edição da Exposição Fotográfica Integração e Cidadania. Os trabalhos selecionados integrarão a mostra coletiva que entrará em cartaz no próximo dia 6, ficando aberta ao público até o dia 28 de agosto, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do fórum. As fotografias devem ser enviadas por meio eletrônico durante a inscrição. Uma comissão organizadora fará a seleção dos trabalhos que integrarão a exposição. O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário (www.tjma.jus.br) e também poderá ser consultado na Biblioteca do Fórum de São Luís (Calhau).

- A Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) prorrogou até sexta-feira (31) as inscrições para a segunda edição da Exposição Fotográfica Integração e Cidadania.

- Os trabalhos selecionados integrarão a mostra coletiva que entrará em cartaz no próximo dia 6, ficando aberta ao público até 28 de agosto, na Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, localizada no hall do fórum.

- Fotógrafos e artistas visuais podem inscrever trabalhos fotográficos na categoria amadora ou profissional. Cada candidato pode inscrever até dez trabalhos, podendo variar de peça única até obras seriadas, sendo que, no máximo, cinco deles serão selecionados para compor a exposição.

Vila Luizão recebe audiência pública para debater regularização fundiária

O bairro da Vila Luizão foi palco de uma audiência pública realizada na noite de sábado (25). O tema em pauta foi “Regularização Fundiária”, debatido pela juíza Luzia Madeiro Nepomuceno e pelo vereador Ivaldo Rodrigues (PDT), autor da audiência.

“Primeiro nós fizemos uma audiência pública na Câmara como todos os entes envolvidos com Regularização Fundiária na Ilha de São Luís. A partir daí surgiu a ideia de se fazer as audiências públicas na área do Turu, em especial na Vila Luizão, Sol & Mar, Brisa do Mar, Alonso Costa e Divineia. Este é o melhor caminho para que possamos está regularizando os terrenos na área do Turu”, disse o vereador pedetista.

Moradores como Tânia Cutrim (presidente da União de Moradores) e Da Silva Pereira (presidente do Grupo Amizade) comemoraram a iniciativa. Lideranças comunitárias e a comunidade em geral marcaram presença no debate.

Tribunal de Justiça nomeia 30 juízes

A presidente do Tribunal de Justiça, Cleonice Freire, nomeou 30 juízes de Direito, aprovados no último concurso público para a Magistratura. Os atos de nomeação serão publicados na edição desta quinta-feira (30), no Diário da Justiça Eletrônico.

PÁGINA 2 [C1]

Tribunal de Justiça nomeia 30 juízes

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, nomeou 30 juízes de Direito, aprovados no último concurso público para a Magistratura, homologado no dia 8 de julho, conforme a Resolução nº 22/2015. Os atos de nomeação serão publicados na edição desta quinta-feira (30), no Diário da Justiça Eletrônico.

Ao assinar os atos de nomeação, a presidente do TJMA externou seu desejo de ver os novos magistrados praticando a judicatura com zelo, isenção, com senso de Justiça e a elevada responsabilidade profissional que a sociedade espera dos pacificadores de suas relações sociais e humanas.

A presidente ressaltou, também, a competência e o compromisso da Esmam na realização do curso de formação inicial de ingresso na carreira da magistratura, que teve duração de quatro meses, com carga horária de 480h/aula.

A posse dos novos magistrados – que está prevista para 7 de agosto, no Tribunal de Justiça – representa um passo importante para diminuir o déficit de juízes na Justiça estadual, num momento em que a atual gestão do TJMA mobiliza esforços para garantir uma melhor prestação jurisdicional.